

Ata da 7ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo do ano de 2024 da Câmara Municipal de Alagoa Grande-Paraíba.

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se a Câmara Municipal de Alagoa Grande-PB, em sua sede na rua Apolônio Zenayde, s/n. Vereadores presentes: Adriano Emerson Fernandes de Paiva (Presidente), Marcelo Carlos da Silva (Vice-presidente), Clemilson Rodrigues Domingos (1º secretário), Marcos Antonio dos Santos (2º secretário), Jailton Pedro da Silva, Ronaldo Marques Lins, Fernando da Silva Ferreira, Marilene Karla Coutinho, Cláudio Lúcio Barbosa e Aquillis Melo Silva. Ausente: Luís Lucindo da Silva. Às 19h o Presidente Adriano declarou aberta a sessão e autorizou a leitura das duas atas anteriores, que não foram apreciadas e aprovadas por unanimidade. Foi lido em expediente do dia: Projeto de Lei nº 13/2024, de autoria do Chefe do Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025 no valor de R\$ 131.000.000,00 (cento e trinta e um milhões de reais) - LOA 2025 e dá outras providências. Foram apresentadas as seguintes matérias: pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, Parecer Favorável por unanimidade, ao projeto de Lei nº 13/2024 (Orçamento municipal para o exercício financeiro de 2025 - LOA). Pelo Vereador Adriano, Moção de Pesar aos familiares do saudoso professor Carlos Kleber Sobral Corlett, que faleceu na data de ontem (11/09). Pelo vereador Fernando, Moção de Pesar ao presidente da Câmara e sua família, pelo falecimento da sua saudosa mãe, a enfermeira aposentada Maria Cecília Fernandes de Paiva, no dia 02 de setembro de 2024. Pela vereadora Marilene, Moção de Congratulações, a Advogada Dr^a Lorena Dantas Martins e Montenegro, pelo seu aniversário, nesta data. Foram apreciadas e votadas as seguintes matérias constantes na ordem do dia: Projeto de Lei nº 13/2024 (LOA-2025), autor: Chefe do Executivo Municipal. Foi apreciado por Aquillis e após autorização plenária foi aprovado em duas votações por 8 (oito) votos favoráveis e 1 (um) contrário (Apenas o vereador Aquillis votou contrário). Projeto de Lei nº 12/2024, Autor: Adriano. Não foi apreciado e logo após aprovado em segunda votação por unanimidade (9x0). Nada mais havendo a ser discutido, o presidente declarou em nome de Deus encerrada a sessão, marcando a próxima para o dia 19 de setembro, mandando que fosse lavrada a presente ata, pelo servidor efetivo, Valderli Evangelista Pinto _____ (cargo: Técnico Legislativo), da qual para constar dato e assino com os Vereadores, após lida e aprovada, nos termos dos artigos 63 e 64 do Regimento Interno. Plenário Moisés Francisco da Silva, em 12 de setembro de 2024.